



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 51/CONSUNI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de Concede o título de Doutor Honoris Causa ao professor Derméval Saviani

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2024, na forma do que dispõe a alínea j, do artigo 11, e alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso II, do artigo 138, do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea b do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.027500/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título Doutor Honoris Causa ao professor Derméval Saviani por sua contribuição na construção de uma educação humana, emancipadora e democrática. O educador e teórico brasileiro deixa como legado para todos os educadores e educadoras uma forte provocação e, ao mesmo tempo, um forte senso de inquietude frente aos modelos educacionais tradicionais vigentes em nosso país, o que motiva o confronto e a luta por uma educação de qualidade, democrática e inspirada nos princípios da formação e emancipação humana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 30 de Setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 04/10/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207744** e o código CRC **042D13D8**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.027500/2024-03

SEI nº 5207744